

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de
MACARANI

Nº 3382 - ANO XVI

Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.577, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal HERMES ALVES PESSOA, ocupante do cargo efetivo de operador de maquinas pesadas, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Hermes Alves Pessoa, ocupante do cargo efetivo de operador de maquinas pesadas, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 15/07/2022 a 15/07/2022 e deverão ser gozadas a partir de 14 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.578, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal JANILSON SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de guarda municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Janilson Silva de Almeida, ocupante do cargo de guarda municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 21/07/2023 a 21/07/2024, e deverão ser gozadas a partir de 14 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.579, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal MARIA DAJUDA SILVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública Maria Dajuda Silva gomes, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 14 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.580, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal ADELSON RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Adelson Ribeiro De Souza, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, período de 03 (três) meses, a partir de 14 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.581, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

*Revoga, a pedido, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, concedida à servidora **ALINE SOUSA SILVA**, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a pedido, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, concedida à servidora Aline Sousa Silva, através da Portaria nº 3.522, de 03 de julho de 2023, para que retorne a sua função, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031902/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031902/2025
AVISO DE CANCELAMENTO – LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Pregoeiro do Município de Macarani, estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 031902/2025, processo administrativo 031902/2025, destinada à contratação de empresa para eventual e futura aquisição de 01 (um) veículo tipo hatch subcompacto 0 Km, para atender a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Macarani – BA, visto que, no decorrer da disputa, os preços ofertados pelas licitantes restaram-se sensivelmente superiores aos estimados pela Administração Municipal, tendo, assim, as propostas sido desclassificadas, nos termos do Art. 59, inciso III, da Lei 14.133, pelo que a Autoridade Municipal, Prefeita do Município de Macarani, Bahia, decide pelo cancelamento do certame...-.-
Macarani, Bahia, 14 de abril de 2025.

ANDRÉ DE FREITAS JACINTO
Pregoeiro

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal